

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2022 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 894

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA Nº 1.730, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria SENATRAN nº 1.526, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e respectivos subsistemas.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I, VIII, IX, X e XXX do art. 19 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com base no que consta no processo administrativo nº 80000.023099/2012-07, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria SENATRAN nº 1.526, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e respectivos subsistemas.

Art. 2º A Portaria SENATRAN nº 1.526, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

I - .....

| Tipo de Serviço   | Unidade de Medida    | Faixas  | Volumes             | Valor proposto por tipo de consulta |                 |           |            |
|---|----------------------|---------|---------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------|
|   |                      |         |                     | Básica                              | Com indicadores | Detalhada | Com Imagem |
| Consulta dados de veículo<br>Consulta dados de condutor | Transação Eletrônica | Faixa 1 | Até 50.000          | R\$ 0,74                            | R\$ 0,89        | R\$ 1,31  | R\$ 2,22   |
|   |                      | Faixa 2 | 50.001 até 100.000  | R\$ 0,65                            | R\$ 0,81        | R\$ 1,16  | R\$ 1,95   |
|   |                      | Faixa 3 | 100.001 a 300.000   | R\$ 0,59                            | R\$ 0,74        | R\$ 1,01  | R\$ 1,76   |
| Consulta dados infrações de trânsito                    |                      | Faixa 4 | 300.001 a 600.000   | R\$ 0,51                            | R\$ 0,65        | R\$ 0,92  | R\$ 1,52   |
|   |                      | Faixa 5 | 600.001 a 1.000.000 | R\$ 0,45                            | R\$ 0,55        | R\$ 0,79  | R\$ 1,38   |
|   |                      | Faixa 6 | Acima de 1.000.000  | R\$ 0,28                            | R\$ 0,46        | R\$ 0,65  | R\$ 0,82   |

II - .....

| Tipo de Serviço  | Unidade de Medida             | Valor    |
|--|-------------------------------|----------|
| Emissão de CNH ou PID  | CNH ou PID emitida            | R\$ 2,56 |
| Vistoria ou Inspeção Veicular  | Laudo ou Certificado emitido  | R\$ 2,80 |
| Registro, cancelamento e consulta de comunicação eletrônica de venda de veículos | Transação Eletrônica          | R\$ 3,52 |
| Registro de Entrada ou Saída de Veículo do Estoque                               | Por veículo do estoque        | R\$ 4,67 |
| Laudo Toxicológico de Condutores   | Laudo Toxicológico registrado | R\$ 0,59 |

|   |                                 |           |
|---|---------------------------------|-----------|
| Autorização de Fabricação da Placa de Identificação Veicular (semi-acabada) | Serial disponibilizado          | R\$ 2,00  |
| Confirmação de Estampagem da Placa de Identificação Veicular                | Estampagem confirmada           | R\$ 4,79  |
| Registro de Recall (novos e legados)  | Por chassi impactado            | R\$ 7,26  |
| Serviço Adicional de Notificação de Recall via Carta Simples                | Carta simples adicional enviada | R\$ 3,08  |
| Serviço Adicional de Notificação de Recall via Carta Registrada             | Carta registrada enviada        | R\$ 9,25  |
| Serviço Adicional de Notificação de Recall via Carta com AR Digital         | Carta com AR Digital enviada    | R\$ 19,46 |
| Emissão do CRLV Digital com Bilhete do Seguro DPVAT                         | Veículo Licenciado              | R\$ 0,26  |

III - .....

| Tipo de Serviço  | Unidade de Medida | Valor          |
|--|-------------------|----------------|
| Informações contendo tabelas de marca/modelo, combustível, restrições, carroceria, montadora e municípios (diário) | F.G29822DT        | R\$ 58.382,55  |
| Informações de veículos novos emplacados (diário)  | F.G29822DN        | R\$ 597.814,79 |
| Informações de veículos novos emplacados (mensal)  | F.G29822MN        | R\$ 75.721,74  |
| Informações de Recomposição da Frota Circulante de Veículos (semanal)  | F.G29822U3        | R\$ 127.846,34 |
| Informações de Distribuição de Veículos por Município (anual)  | F.G29822AF        | R\$ 58.864,16  |
| Informações contendo novo roubo e furto de veículos(diário)  | F.G29822R4        | R\$ 144.463,77 |

IV - .....

| Tipo de Serviço  | Unidade de Medida       | Faixas  | Volumes               | Valor    |
|--|-------------------------|---------|-----------------------|----------|
| Registro de Notificação no Sistema de Notificação Eletrônica - SNE | Registro de Notificação | Faixa 1 | 1 Até 1.000.000       | R\$ 1,08 |
|  |                         | Faixa 2 | 1.000.001 a 1.500.000 | R\$ 0,98 |
|  |                         | Faixa 3 | 1.500.001 a 2.250.000 | R\$ 0,88 |
|  |                         | Faixa 4 | 2.250.001 a 3.375.000 | R\$ 0,78 |
|  |                         | Faixa 5 | Acima 3.375.000       | R\$ 0,68 |

V - .....

| Tipo de Serviço                                   | Unidade de Medida    | Faixas  | Volumes           | Valor    |
|---|----------------------|---------|-------------------|----------|
| Decodificação de QR Code e validação de documento | Transação Eletrônica | Faixa 1 | 0 a 999           | R\$ 0,35 |
|   |                      | Faixa 2 | 1.000 a 9.999     | R\$ 0,34 |
|   |                      | Faixa 3 | 10.000 a 49.999   | R\$ 0,32 |
|   |                      | Faixa 4 | 50.000 a 99.999   | R\$ 0,30 |
|   |                      | Faixa 5 | 100.000 a 199.999 | R\$ 0,26 |
|   |                      | Faixa 6 | Acima de 199.999  | R\$ 0,24 |

.....

VI - .....

| Periodicidade | Valor Mensal |
|---------------|--------------|
|---------------|--------------|

|         |               |
|---------|---------------|
| Mensal  | R\$ 17.790,21 |
| Semanal | R\$ 19.087,98 |
| Diária  | R\$ 29.704,64 |

....." (NR)

"Art. 7º-A Os órgãos e entidades que registram cadastro de veículos e inserem dados estatísticos e sobre acidentes de trânsito estão isentos do pagamento dos valores decorrentes destas finalidades específicas.

Parágrafo único. A isenção de que trata o caput aplica-se somente aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta." (NR)

Art. 3º Fica revogado o art. 7º-B da Portaria SENATRAN nº 1.526, de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 21 de janeiro de 2023.

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.